



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 30/05/2023 às 12:05

LEI Nº 14.629, de 29 de maio de 2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária - Substitutivo ao Projeto nº 78/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Dalton Utsch. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de maio de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar